

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 427, DE 14 DE JUNHO DE 2018

União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC (Cód. E-MEC 278)  
- Universidade Católica de Brasília - UCB (Cód. e-MEC 403). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da [Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014](#), do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 145/2018/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Universidade Católica de Brasília - UCB (Cód. e-MEC 403), mantida pela União Brasiliense de Educação e Cultura - UBEC (Cód. e-MEC 278), CNPJ nº 00.331.801/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 114, de 12.06.2018, Seção 1, página 19)